



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973  
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

### PORTARIA COREN-MT Nº. 264/2019

*Designa empregadas públicas para participar do I Fórum Nacional de Controladorias e Contadorias e II Encontro Financeiro do Sistema Cofen/Conselhos Regionais em Brasília - DF.*

O Presidente e a Secretária Geral do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso - COREN-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais asseguradas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como no Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão COREN-MT N.º 089/2018, homologada pela Decisão COFEN Nº. 147/2018, de 26 de outubro de 2018.

**Considerando** o OF. CIRCULAR Nº 159/2019/GAB/PRES, datado de 28 de outubro de 2019;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar as empregadas públicas Elisângela Silvério da Silva Teles e Analady Carneiro da Silva para participar do 1º Fórum Nacional de Controladorias e Contadorias e II Encontro Financeiro do Sistema Cofen/Conselhos Regionais no período de 02 a 06 de dezembro em Brasília - DF.

**Art. 2º** - Conceder às participante designadas o pagamento de quatro diárias e meia para participação do Fórum, para custeio de despesas no desenvolvimento da atividade em epígrafe.

**Art. 3º** - Estabelecer o prazo de 10 dias, após o encerramento da atividade para apresentação do relatório de viagem.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, dispensando a sua publicação na Imprensa Oficial.

Cuiabá, 21 de novembro de 2019.

Dr. Antônio Cesar Ribeiro  
COREN-MT N.º 47.954-ENF  
Conselheiro Presidente

Lígia Cristiane Arfeli  
COREN-MT Nº 96.611-ENF  
Conselheira Secretária